

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 42550
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

Certifica-se que, em consulta aos sistemas processuais do Poder Judiciário do Estado do Acre, com base nos dados informados pelo(a) requerente, **não foi localizada** condenação criminal transitada em julgado, com pena pendente de cumprimento, extinção ou reabilitação, em desfavor da pessoa pesquisada, nos termos das regras aplicáveis à emissão de certidão judicial criminal.

NOME: HECHYLEN PEREIRA DAVILA

CPF: 078.995.502-46

RG [REDACTED]

Órgão expedidor: SEPC/AC

Nome da mãe: JOSEDINA PEREIRA DAVILA

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: 24/02/2003

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : ACRE

Município endereço residencial : RIO BRANCO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 16:39 de 04/08/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0 e 1.
- d) Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a)
- e) Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Provimento Coger Nº 16/2016.

